



LEI N. 11.030.

Autor: Vereador Odair de Oliveira Lima.

Denomina a Rua 25.256, situada na Zona 25.

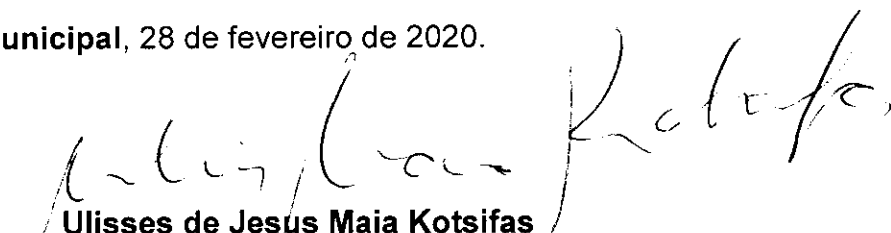
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte


LEI:

Art. 1.º Fica denominada **Pioneiro Mário Bronzato Rossi** a Rua 25.256, situada na Zona 25, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de fevereiro de 2020.


Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete